



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
29 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N ° 7.738

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.624 de 28 de julho de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.624/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	460.000,00	
	08.306.0016.255000	3.3.90.39	0.1.00		460.000,00
SUB-TOTAL				460.000,00	460.000,00
TOTAL GERAL				460.000,00	460.000,00

DECRETO Nº 32.625 de 28 de julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.625/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00	41.000,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.35	0.1.00		41.000,00
SUB-TOTAL				41.000,00	41.000,00
TOTAL GERAL				41.000,00	41.000,00

DECRETO Nº 32.626 de 28 de julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.626/2020

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 32.621, de 27/07/2020, publicado no DOM nº 7.737, de 28/07/2020:

NO ANEXO AO DECRETO

Onde se lê:

Crédito Adicional Suplementar

LEIA-SE:

Altera Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Agente Comunitário de Saúde, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 3092319, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 3091809, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3093857, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 3089824 e **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 3154813, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, e **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, matrícula 3013805 e **ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 3116468 representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica fixada a remuneração da função temporária de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos estabelecidos no § 6º do art. 39 da Lei Complementar nº 2 de 18 de março de 1991.

§ 1º A remuneração foi fixada considerando o padrão remuneratório do cargo efetivo adotado como paradigma observadas as condições especiais de trabalho.

§ 2º O padrão remuneratório da função temporária de Agente Comunitário de Saúde é composto por: Vencimento nível 1, Gratificação por Avanço de Competência, Gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde e Insalubridade, quando couber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1086/2020 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/01/2020, a servidora **ANDREIA ALVES DOURADO**, matrícula 3117000, do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Oficineiro, código 18003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3983/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/09/2018, a servidora **PATRÍCIA MARIA DO RIO DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula 878295, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Inglês, código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.30	0.1.00	4.870,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	0.1.00		4.870,00	
SUB-TOTAL				4.870,00	4.870,00	
TOTAL GERAL				4.870,00	4.870,00	



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RODRIGO LOURENÇO DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	868.729-3
CPF/CNPJ	837.855.315-91
PROCESSO Nº	12894/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JORGE OLIVERA SAMPAIO
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	10510-4
CPF/CNPJ	016.518.705-00
PROCESSO Nº	13373/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	RONILTON BARRETO CORREIA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	899.091-3
CPF/CNPJ	540.570.435-00
PROCESSO Nº	13504/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOLIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
REQUERENTE	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207) E OUTRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.091-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	05.976.694/0001-10
PROCESSO Nº.	12.952/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O IMÓVEL SE ENCONTRA EM ÁREA DE APA, PORÉM COMO ESTÁ INSERIDO EM ZPR (ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR 1) NÃO FAZ "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL RELATIVO A REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR VENAL, EQUIVALENTE AO FATOR APA DE 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE), CONFORME LOUOS 2016, LEI Nº 9.148/2016 -FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA IMPUGNANTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 832.885,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPR -ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, CONFORME LOUOS 2016, LEI Nº 9.148/2016. ADEMAIS, VALE DESTACAR O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 (PROC. 11.548/2017), ORA REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FREIPAULO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	039.665/002-03
CNPJ	14.652.242/0001-74
PROCESSO N.	15797/2020
T. I.	1303.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	JEFFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	576.073/001-92
CNPJ	26.090.185/0001-66
PROCESSO N.	15735/2020
T. I.	2148.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	MARCUS VINICIUS GRANATO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	628.063-3
CPF DO CONTRIBUINTE	012.887.008-73
PROCESSO Nº.	7.401/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 372.742,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FUNERÁRIA PAU DA LIMA CAMINHO DO BOSQUE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	126.404/001-36
CNPJ	01.451.625/0001-32
PROCESSO N.	16296/2020
T. I.	70/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	AMARALINA Pousada Confort Ltda.
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	46720-0
CPF/CNPJ	10.490.697/0001-80
PROCESSO Nº	4918/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSE SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	524.602-4
CPF/CNPJ	200.060.120-00
PROCESSO Nº	5281/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	SERGIO RICARDO DE MOURA MATTOS
REPRESENTANTE LEGAL	EDINETE VIDAL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.993-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	05.936.428/0001-64
PROCESSO Nº.	3.444/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMANTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 3.186.728,33 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018, POR FORÇA DA LEI 9.306/2017, ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA FORA CONTEMPLADA COM O FDT - FATOR DE DIMENSÃO DO TERRENO CORRESPONDENTE A 0,86, O QUE REDUZ O VALOR VENAL EM 14% (QUATORZE POR CENTO). BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO JOSE MOTTA FILHO
REQUERENTE	JOSE MOTTA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	250.881-8
CPF DO CONTRIBUINTE	001.423.955-87
PROCESSO Nº.	4.504/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 14653-1 - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 1.248.205,73, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, EM VIRTUDE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE ENCONTRAR-SE OMISSO E/OU INCONSISTENTE, BEM COMO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 - PROC. 11.772/2016, JULGADO IMPROCEDENTE, RESULTADO ESTE ORA REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2018. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RIO PROPRIEDADES IMOBILIARIAS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	721.187-2
CPF/CNPJ	13.537.346/0001-75
PROCESSO Nº	5652/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.
REQUERENTE	MATHEUS MORAES SACRAMENTO - OAB-BA - 21250
INSC. IMOBILIÁRIA	929.147-4
CPF/CNPJ	08.899.324/0001-15
PROCESSO Nº	6016/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATOS
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	709.217-2
CPF/CNPJ	564.536.715-49
PROCESSO Nº	8145/2017

NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 226/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3179/2020 SMS, que versa sobre **SUPPOSTA CONDOTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF VILA VERDE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de julho de 2020

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

RETIFICAÇÃO

Na portaria de N.º 072/2020, publicada no DOM n.º 7.577 de 20 de Fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ: Lotado no SAMU

LEIA-SE: Lotado no Distrito Sanitário São Caetano/Valéria

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, 28 de julho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 15/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Publicar o Termo de Posse do Novo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Biênio 2020-2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Auditório da Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), sito à Avenida Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio, Salvador - Ba, em cerimônia virtual realizada pela plataforma do Zoom, perante Excelentíssima Senhora Rogéria de Almeida Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), representando o Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, bem como na presença de Renildo Barbosa e Paulo Israel Ferreira Carvalho, respectivamente atual Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais presentes virtualmente, nos termos da Lei Municipal 4231/90 c/c 5204/96, em conformidade com eleição realizada em quinze de julho de dois mil e vinte, foram empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2020-2022, na condição de Conselheiros Titular e Suplentes representando as Organizações Não-Governamentais, respectivamente, os(as) senhores(as): Renildo Barbosa e Mariana Guedes, representantes do Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM; Mateus Almeida Russo e Davi de Jesus Silva, representantes da Organização Hora da Criança; Francisco Gildásio de Jesus e Cintia Santos, representantes da Associação das Comunidades Paroquiais De Mata Escura e Calabetão - ACOPEMEC; Ailton Alves de Moura e Editeuza de Jesus Santos, representantes da Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC; Sarita Antônia Gonzalez Alves e Gabriela Pereira Santos, representantes da Fundação José Silveira - FJS; Michele Santos

de Oliveira e José Gilmar de Oliveira Souza, representantes da Associação Cultural Esperança; Márcia Rodrigues de Oliveira e Adriano Santos de Jesus, representantes da Sociedade Recreativa União Santa Cruz. Na condição de Conselheiros Titulares e Suplentes representando Organizações Governamentais, respectivamente, os(as) senhores(as): Tatiane de Jesus da Paixão e Gustavo Figueredo Mercês, representantes do GABP - Gabinete Do Prefeito; Paulo Israel Ferreira Carvalho e Sheila Oliveira Alban, representantes da SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude; Ivanete Torres Oliveira Peixoto e Claudio Jorge Porto Bonfim, representantes da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda; Adriana Correia de Jesus e Rebecca Cruz Alves do Sacramento, representantes da SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza; Eliene de Assis Campos e Gilca Oliveira Carrera, representantes da SMS - Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula Teles Pereira e Marília Bastos Adion, representantes da SMED - Secretaria Municipal de Educação; Ana Maria Batista, representantes da SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana. Realizada nomeação dos Conselheiros de Direito, é dada posse a Sra. Tatiane de Jesus da Paixão, na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, é dada posse ao Sr. Mateus Almeida Russo na condição de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que após lido e assinado pela Excelentíssima Senhora Rogéria de Almeida Pereira dos Santos, e pelos empossados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 de julho de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 029/2020

Considerando que a Lei 6266/03, é silente no que atine a remuneração devida ao conselheiro tutelar, que pretenda se desincompatibilizar para concorrer ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Considerando que a Lei 13.824/19, dispõe sobre a recondução de conselheiros tutelares, por novos processos de escolha.

Considerando ainda que a Lei 6266/03, não trata dos casos, em que Conselheiros Tutelares se desincompatibilizem para concorrer ao pleito eleitoral nas diversas esferas de poder.

Considerando a Lei Complementar 64/90, desde que atendido ao quanto previsto art. 1º, II, I, no que se refere ao direito de percepção dos vencimentos integrais.

Considerando a alteração do novo prazo eleitoral estabelecido pela Emenda Constitucional 107/2020.

RESOLVE:

Art. 1º garantir aos conselheiros tutelares que pretendam participar de pleitos eleitorais, bem como dos processos de escolha para conselheiros tutelares, mesmo após a desincompatibilização, o recebimento de vencimentos integrais.

Salvador, 24 de julho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 217/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 218/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no

DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
16127/2020	JANETE CHAQUI COSTA	3º
13847/2020	PAULO AROLDO SANTOS FRANCO	7º

Em, 27 de julho de 2020.

LUIZ ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606461	3459/19	CRECHE ESCOLA DAY CRESCER LTDA - ME	16.935.043/0001-07	VIVIANE MIRANDA	R\$2.574,00
604948	58102/19	EDIFICIO MANSAO CENTRAL PARK	04.621.591/0001-75	VIVIANE MIRANDA	R\$3.002,30
606226	58050/19	ALEXANDRE SILVA DE JESUS	057.283.725-97	VIVIANE MIRANDA	R\$536,00
605375	345/20	JONATHAS NASCIMENTO DE CARVALHO	065.254.505-00	VIVIANE MIRANDA	R\$588,21
706313	57589/19	MILTON SCHREIBER	232.360.865-72	VIVIANE MIRANDA	R\$1.072,50
706309	54909/19	IVONILDES VASCONCELOS DE FREITAS	318.311.335-04	VIVIANE MIRANDA	R\$3.861,00
606964	51166/19	BRENO STAUDT DELFINO	792.477.505-63	VIVIANE MIRANDA	R\$1.608,00
602936	2096/20	AIR BP PETROBAHIA LTDA	22.899.533/0006-02	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94
603601	48876/19	COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.621.824/0001-56	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
601337	32130/19	CONTINENTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.608.421/0001-08	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94
706314	58934/19	ALCIDES IVO FLACH FILHO	818.669.335-15	VIVIANE MIRANDA	R\$3.217,50
604181	53377/19	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA	17.428.731/0169-96	VIVIANE MIRANDA	R\$1.287,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605317	46436/19	ZELIOMAR ALMEIDA VOLTA	050.556.105-06	VIVIANE MIRANDA	R\$2.037,75
604175	37045/19	DIGITAL BEBIDAS LTDA	29.580.888/0001-60	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
603602	50885/19	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	05.254.957/0030-12	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94
601390	22665/19	DI - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS - LTDA	08.283.763/0001-07	VIVIANE MIRANDA	R\$536,18

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602928	58511/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94
601380	27296/19	POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIA LTDA	30.407.533/0001-53	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94

Salvador, 28 de JULHO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603644	55387/19	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.812.505/0001-49	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601383	20847/19	DI - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	08.283.763/0001-07	VIVIANE MIRANDA
603234	28918/19	POSTO CASAGRANDE LTDA	05.125.819/0001-07	VIVIANE MIRANDA
602915	57739/19	SALVADOR NORTE INCORPORACAO SPE LTDA	29.871.857/0001-69	VIVIANE MIRANDA
602933	997/20	HGIG COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.289.327/0001-13	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de JULHO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA Nº 24/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 9º, inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.86/15 publicado no DOM de 10/03/2015

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2020 a 30/08/2020 o servidor Carlos Henrique Cruz Santos, mat. 3127455, Secretário de Gabinete para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo Orçamentário Financeiro, Grau 54, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição a titular, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 27 de julho de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº206/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação do Projeto de Requalificação (Demolição, Terraplanagem, Drenagem Superficial, Guias, Rampas e Obras Complementares) da Rua Celika Nogueira - Bairro de Águas Claras**, conforme solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 2.594/2020, sob a responsabilidade técnica da CBR Empreendimentos EIRELI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução das intervenções necessárias à **implantação do Projeto de Requalificação (Demolição, Terraplanagem, Drenagem Superficial, Guias, Rampas e Obras Complementares) da Rua Celika Nogueira (Via Coletora I) - Bairro de Águas Claras**, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre para circulação dos veículos, a partir de sua interseção com as Ruas Drs. Oswaldo José Leal e Jorge Costa Andrade, até o seu final, ocupando uma faixa de tráfego da pista por vez e uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para pedestres, devidamente sinalizada, seguindo os padrões do CTB, em Dispositivos de Sinalização de Alerta (Dispositivos de uso Temporário), em etapas sucessivas nas concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10 de agosto de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos, compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da Via citada no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º. As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º. Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º - Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR n.º 2.594 / 2020, sob a responsabilidade técnica da CBR Empreendimentos EIRELI.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 207/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria Técnica prevista no item 7.3, do Edital de Chamamento Público 001/2020 - Gestão de Pátios.

I - Presidente: Marcelo de Melo Correa - matrícula: 3087742

II - Membro - Suraia Lago e Silva - matrícula: 3070385

III - Membro: Antonio Neri dos Santos - matrícula: 3067955

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de julho de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 129/2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015, e com fundamento no art. 51, § 4º, da Lei n.º 8666/93,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria n.º 120/2020, de 22 de junho de 2020, publicada no DOM n.º 7696/20, de 22 de junho de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Equipe de Apoio:

MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula n.º 3062391, Presidente.
SIOMARA STELA LADEIA P. LAVIGNE DE LEMOS, matrícula n.º 3062153, Membro.
ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula n.º 3026139, Membro.
CARLA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n.º 3065892, Membro.

II - Membros Suplentes/Equipes de Apoio:

MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 3086103, Membro Suplente.
ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, Membro Suplente.
PEDRO ALCANTARA ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula n.º 3137028, Membro Suplente.
MARCELO SANTOS FERRAZ, matrícula n.º 3088235, Membro Suplente.
JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n.º 3157088, Membro Suplente.

III - Em casos de impedimentos legais, a presidência da Comissão será exercida por um dos seus membros titulares;

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº163/2020 - PROC: 804/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para aquisição de TESTE RÁPIDO IgG e IgM para SARS COV-2 (NOVO

CORONAVÍRUS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/08/2020; abertura no dia 04/08/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 04/08/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE
N.º 016/2020**

PROCESSO: N.º 3641/2020 - SEMGE.
EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.
CNPJ: 18.528.261/0001-44.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto básico e executivo de climatização, sistema de ar condicionado, exaustão e ventilação, incluindo adequação e modernização do sistema existente, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no prédio situado na Rua Horácio César, n.º 64 - Centro, a nova sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, levando-se em consideração os equipamentos atualmente alocados na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.
PARECER: N.º 594/2020 RPGMS datado de 23/07/2020.
VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 257200.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 27 de julho de 2020.

Salvador, 27 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE
N.º 013/2020**

PROCESSO: N.º 3361/2020 - SEMGE.
EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso ao BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.
VALOR TOTAL R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais).
PARECER: N.º 483/2020, datado de 05/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 257200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 27 de julho de 2020.

Salvador, 27 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE
N.º 018/2020**

PROCESSO: N.º 1460/2020 - SEMGE.
EMPRESA: CORPORATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.578.202/0001-20.
OBJETO: prestação dos serviços de desmontagem e montagem do mobiliário (ANEXO I) desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE referente a mudança para a nova sede, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos à prestação do serviço, conforme detalhamento e especificações descritos neste contrato e na Proposta da Contratada.
PARECER: N.º 595/2020 RPGMS datado de 23/07/2020.
VALOR TOTAL R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 257200.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 27 de julho de 2020.

Salvador, 27 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º115/2020 - PROC: 125/2019 - SEMGE.
OBJETO: contratação de serviços e fornecimentos de materiais para a substituição de luminárias viária de sódio, vapor metálico, vapor mista e luminária LED para luminárias LED, armazenamento, transporte, emplaquetamento e atualização via planilha, para vias e áreas públicas, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Salvador/BA.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
AVANCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	01	R\$ 7.479.500,00
EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	02	R\$ 6.896.999,88
AVANCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	03	R\$ 6.959.900,00
MONTELINE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME	04	R\$ 5.654.999,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2020

Salvador, 28 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º140/2020 - PROC: 262/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração registro de preços de equipamentos para manutenção de veículos (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ITACA EIRELI	UNICO	R\$ 39.725,15

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020

Salvador, 28 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020**PROCESSO N.º: 3083/2020**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2020 às 08h00m a 10/08/2020, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2020 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2020 às 10h00m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h00min às 14h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de julho de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 222/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.670/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2020 até às 09:00 horas do dia 18/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 18/08/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/08/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 02/220
Processo n.º: 6408/2020

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma do antigo Centro de Referência do Adolescente Isabel Souto, localizado na Av. Oceânica, n.º 4015 - Bairro Rio Vermelho, Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, nesta Cidade do Salvador-BA, visando à implantação, neste local, da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Matos.

VENCEDORA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 555.878,05 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas e 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2020

Salvador, 28 de julho de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 071/2016

Processo n.º 111/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM DOPPLER.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara REVOGADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020.

Salvador, 28 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2020

Processo n.º 2.301/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	279.600,00
	02	5.895,00
	04	86.340,00
	05	15.550,00
	06	67.800,00
	08	21.585,00
TOTAL		476.770,00

O lote 03 foi fracassado e o lote 07 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020.

Salvador, 28 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2020

Processo n.º 20.389/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS EM ADULTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DIAMED LATINO AMERICA S/A	01	180.000,00
TOTAL		180.000,00

O lote 02 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020.

Salvador, 28 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.644 de 06 de maio de 2020, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 433/2019

Processo n.º 17.831/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS E COMPRESSAS).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP	01	1.480.000,00
	02	327.250,00
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	05	81.812,50
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03	120.000,00
TOTAL		2.009.062,50

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 433/2019

Processo n.º 17.831/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS E COMPRESSAS).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP	01	1.480.000,00
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	02	327.250,00
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME	05	81.812,50
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03	120.000,00
TOTAL		2.009.062,50

Salvador, 28 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 - BB 819390

A Secretaria de Cultura e Turismo/PRODETUR SALVADOR comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 001/2020 que tem como objeto aquisição de equipamentos (Mesa Interativa Touchscreen) que a empresa 18 Gigas Comércio de Equipamentos - EIRELI - EPP interpôs recurso administrativo, gerando o processo n.º PR SECULT - 639/2020, contra a decisão de declarar vencedora a empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, e que resolve suspender o certame até ulterior deliberação. Os interessados poderão ter vistas aos autos, na forma consignada pela legislação pertinente.

Salvador, 28 de julho de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020**

PROCESSO Nº: 3109-2020
CONTRATADA: X MARKETING GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.593.467/0001-71
OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) máscaras faciais, tipo Face Shield.
VALOR GLOBAL: 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.07.2020.

Salvador (Ba), 28 de julho de 2020.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

VALOR TOTAL: R\$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de Julho de 2020

Salvador, 28 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 38/2020
 PROCESSO: 455/2020
 EMPRESA: OZONIC BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE OZÔNIO LTDA
 CNPJ: 23.549.253/0001-14
 OBJETO: Aquisição de Gerador de Ozônio
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 263016 ND. 44.90.52 Fonte 0.1.00.000000
 PARECER: 97/2020
 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
 AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
 DATA DO ATO: 28 de Julho de 2020

Salvador, 28 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 39/2020
 PROCESSO: 527/2020
 EMPRESA: PARTNER COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS EIRELI
 CNPJ: 28.248.388/0001-63
 OBJETO: Aquisição de Máscaras descartáveis (PFF2, Sem válvula, Ca 38940 ou Similar)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 263016 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
 PARECER: 96/2020
 VALOR TOTAL: R\$ 17.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais).
 AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
 DATA DO ATO: 28 de Julho de 2020

Salvador, 28 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 40/2020
 PROCESSO: 496/2020
 EMPRESA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA
 CNPJ: 13.014.394/0001-89
 OBJETO: Aquisição de Seladora de madeira
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
 PARECER: 94/2020
 VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
 AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
 DATA DO ATO: 28 de Julho de 2020

Salvador, 28 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 37/2020
 PROCESSO: 501/2020
 EMPRESA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.777.932/0001-03
 OBJETO: Aquisição de Pistola de pintura (alta e baixa)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
 PARECER: 90/2020

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2017**

PROCESSO Nº: 57/2020- COGEL
 LOCADOR: RABELO E CUNHA LTDA - CNPJ Nº 00.838.000/0001-65.

OBJETO: Aditivo de supressão de 15% do valor mensal durante seis meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 32.347 de 14 de abril de 2020.
 ASSINATURA: 24/07/2020.

Salvador, 28 de julho de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 6455/2019

AFM Nº: 8126/2020 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020
AFM Nº: 8127/2020 - R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020
AFM Nº: 8128/2020 - R\$ 3.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 10272/2019
AFM Nº: 8258/2020 - R\$ 4.827,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 613/2019
AFM Nº: 8246/2020 - R\$ 40.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.250.965/0001-00

OBJETO: VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS PARA FINS ESPECIAIS
PROCESSO: 11443/2019
AFM Nº: 8250/2020 - R\$ 2.014,08 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
AFM Nº: 8252/2020 - R\$ 6.326,16 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO ME
CNPJ: 34.415.000/00001-74

PROCESSO: 13971/2019
AFM Nº: 8247/2020 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI
CNPJ: 28.675.331/0001-40

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 7446/2019
AFM Nº: 8244/2020 - R\$ 1.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 3231/2019
AFM Nº: 8236/2020 - R\$ 11.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 15291/2019
AFM Nº: 8239/2020 - R\$ 1.955,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 10426/2019
AFM Nº: 8237/2020 - R\$ 1.599,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 11443/2019
AFM Nº: 8249/2020 - R\$ 31.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
AFM Nº: 8248/2020 - R\$ 125.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO ME
CNPJ: 34.415.000/00001-74

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329/2330 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 13971/2019
AFM Nº: 8245/2020 - R\$ 736,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI
CNPJ: 28.675.331/0001-40

PROCESSO: 13969/2019
AFM Nº: 8242/2020 - R\$ 234,45 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

CONTRATADA: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 04.356.658/0001-91

PROCESSO: 7446/2019
AFM Nº: 8241/2020 - R\$ 1.341,25 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07

PROCESSO: 13977/2019
AFM Nº: 8240/2020 - R\$ 24.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: MEDFIO INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 06.923.493/0001-18

PROCESSO: 7438/2019
AFM Nº: 8238/2020 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.106.184/0001-71

PROCESSO: 23789/2019
AFM Nº: 8243/2020 - R\$ 6.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: R. DE F. TORRES EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330/2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 347/2019
PROCESSO Nº 15292/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 216/2020
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALGODÃO DENTAL ROLO USO ODONTOLÓGICO 100 ROLETES MARCA/ FABRICANTE: SPLUS	PC	1,44

Salvador, 27 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 336/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2019
PROCESSO Nº 9408/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 336/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 0 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,31
02	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 01 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,30
03	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 02 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,29
04	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 03 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,32
05	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 04 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,36
06	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO N° 05 MARCA/ FABRICANTE: MD	UND	4,37
07	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 03 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	26,20
08	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 04 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	26,20
09	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 05 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	26,20
10	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 07 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	26,20
11	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 09 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	26,20
12	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 10 MARCA/ FABRICANTE: SAFER	UND	26,20
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 6 MARCA/ FABRICANTE: SAFER	UND	26,20
14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 7,5 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	26,20
15	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 8,5 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	26,20
16	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 3,5 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	26,20
17	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 4,5 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	26,20
18	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,5 MARCA/ FABRICANTE: CPL	UND	24,30

Salvador, 28 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 337/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2019
PROCESSO N° 9408/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 337/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - ME.
CNPJ: 23.767.772/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOELMA CARVALHO MOREIRA
CIRÚRGICA JB LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER PARA OXIGÊNIO EM POLIVINIL TIPO ÓCULOS TAMANHO PADRÃO. MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	0,90

Salvador, 28 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 389/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 010/2020
PROCESSO N° 17672/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 389/2020

CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 09.251.627/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTONIO JORGE PAULINO FERREIRA

K.C.R. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PESSOAS ADULTO OBESO MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	982,17
02	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PESSOAS ADULTO MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	882,09
03	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PACIENTE INFANTIL MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	676,16

Salvador, 27 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 391/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 010/2020

PROCESSO N° 17672/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 391/2020

CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 09.251.627/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTONIO JORGE PAULINO FERREIRA

K.C.R. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PESSOAS ADULTO OBESO MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	982,17
02	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PESSOAS ADULTO MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	882,09
03	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DE PACIENTE INFANTIL MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	676,16

Salvador, 27 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO N° 362/2020**

PROCESSO n° 4.585/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 009/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto integrar a **CONTRATADA** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a **CONTRATADA** está inserido, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.483.292,40 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 373.607,70 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA.
CNPJ: 32.605.917/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes

Salvador, 28 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n.º 13.927.801/0031-64
CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ n.º 63.225.981/0001-95

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a adequação para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme Resolução CMDCA 022/2020 e novo Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 008/2019 pelo prazo de dois meses a iniciar-se em 09 de setembro de 2020 e findar-se em 08 de novembro de 2020;

Alteração na rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sem alteração de valor, limitando-se à redução no valor com o apoio à Coordenação de Artdeducação para cobrir gastos com energia elétrica e água, proporcional ao uso de 4 salas e 2 meses para Administração Financeira visto 02 meses prorrogados, justificados no item 7.2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 23 de julho de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

CESARE DE FLORIO LA ROCCA
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020008410
Licitação: 026/2019
Termo de Compromisso n.º 2019000302
Processo n.º 8371/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME.
CNPJ: 11.508.726/0001-56
Objeto: Prestação de Serviços Lavagem de Reservatórios de Água.
Valor Total R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)
Subação: 250133 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 23/07/2020

Salvador, 27 de julho de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO UNILATERAL

N.º 01/2020

Processo n.º: 333/2020- FGM
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: João Batista Lima
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Objeto: Prorrogação por mais (6) meses, a contar de 12 de julho de 2020, do prazo de vigência do contrato.
Prazo de Vigência: 6 meses

Data da Assinatura: 12 de julho de 2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 28 de julho de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 025/2018

Na publicação do 01º Termo Aditivo, Contrato n.º 025/2018 no Diário Oficial n.º 7.731 de 18 a 20 de Maio de 2019, página 33:

Onde se lê:

OBJETO: Para todos os fins de direito, ficam alterados vários itens da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR N.º 025/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas, objeto da Concorrência n.º 001/2018. Bem como, fica aditado o valor de R\$ 437.504,45 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado fixado na cláusula sexta do contrato.

Leia-se:

OBJETO: Para todos os fins de direito, ficam alterados os quantitativos dos itens da Planilha Original, referida na Cláusula Quinta do Contrato n.º 025/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas, objeto da Concorrência Pública n.º 001/2018. Bem como, fica aditado o valor de R\$ 435.446,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), correspondente a 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor original contratado fixado na cláusula sexta.

Salvador, 28 de Julho de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

RETIFICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 025/2018

Na publicação do 02º Termo Aditivo, Contrato n.º 025/2018 no Diário Oficial n.º 7.441 de 29 de Agosto de 2019, página 37:

Onde se lê:

OBJETO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/08/2019 a 17/08/2020. Acordado entre as partes que o valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 2.187.522,25 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

Leia-se:

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/08/2019 a 17/08/2020. Acordado entre as partes que o valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 2.185.464,77 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

Salvador, 28 de Julho de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 88/2019

CONTRATO N.º 88/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 27.839.615/0001-62

OBJETO: Redução nos termos do Decreto Municipal nº 32.347/2020, do percentual de 05% (cinco por cento) do preço original do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, passando seu saldo contratual de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para R\$121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 18/06/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL****LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA - TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME****EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17291/2020	DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA SA	ALT.TITULARIDADE
16300/2020	VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
14429/2020	UBIRATAN MESQUITA FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
74419/2019	CONDER	DESMEMBRAMENTO
17306/2020	ROSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
13735/2020	AISLENE LEAL JESUS TELES	ALT.TITULARIDADE
72211/2019	CONDER	DESMEMBRAMENTO
68913/2019	CONDER	DESMEMBRAMENTO
15459/2020	ROBSON MOREIRA COSTA	ALT.TITULARIDADE
68915/2019	CONDER	DESMEMBRAMENTO
21626/2019	BEATRIZ ARAUJO SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO
36235/2017	PATRICIA COELHO DOS SANTOS	T.TRIBUTAÇÃO
39347/2018	ASTÉRIO JOSÉ DE QUEIROZ	R.A.CONSTRUÇÃO
57527/2018	RITA DE CASSIA M.DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14544/2020	CINTIA MARIA BARRETO MAIA	ALT.TITULARIDADE
47738/2017	BENEDITO FERREIRA DE GOIS	ISENÇÃO.ITIV.PAR
53464/2019	STANLEY V.ARAGÃO.BULÇÃO	ISENÇÃO.IPTU.LOC
15462/2020	CAROLINA L.RODRIGUES COUTOS	ALT.TITULARIDADE
31540/2018	LOURIVAL ALVES NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
16486/2020	ANATALICE CONCEIÇÃO DE SOUSA	ALT.TITULARIDADE
16349/2020	ANTÔNIO CESAR GOMES DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
14107/2020	CLEBER DE SOUZA SANT SANNA	ALT.TITULARIDADE
17293/2019	ANA ISABEL SANTOS BERBAT	DESMEMBRAMENTO
29133/2019	PATRICIA AZEVEDO R.B.CRUIZ	P.LANÇAMENTO

Salvador, 28 de julho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15598/2020	JOSÉ RAMOS QUIREZA NETO	C.ANDAMENTO
27478/2017	ANTÔNIO PEDRO DE ARAGÃO	ALT.N.OCUPAÇÃO
74552/2019	ALEX SANDRO REIS	DESMEMBRAMENTO
34757/2015	EVANI CERQUEIRA DE FREITAS	DESMEMBRAMENTO
4523/2020	LEGIÃO DA BOA VONTADE	PROC.AD.SOLICITAC
14452/2020	MANOEL RAUJO DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
54261/2016	BENJAMIM FERREIRA MENDES	DESMEMBRAMENTO
14060/2020	GESSE LIMA LEITE	ALT.TITULARIDADE
14076/2020	MARIA SUELI DE SOUSA	ALT.TITULARIDADE
14934/2020	GERALDO MARGELA .N.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
15146/2020	DELVAN ANDRADE DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16113/2020	JOSÉ JORGE ALVES FERREIRA	ALT.CADASTRAL
14401/2020	CAROLINE LIMA MENESES	ALT.TITULARIDADE
26721/2019	RUPERICO DA SILVA CARVALHO	ALT.N.OCUPAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2931/2019	IVANA DA SILVA SANTOS	ISENÇÃO.IPTU.M.V.P
50353/2018	ANTÔNIO CARLOS DOS S.BORGES	P.LANÇAMENTO
14132/2020	ERIVAN RODRIGUES SANTANA	ALT.TITULARIDADE
15409/2020	ALOÍSIO PALMEIRA LIMA	ALT.TITULARIDADE
16712/2020	DULCE SOBRAL DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
8027/2020	GABRIEL DE ANDRADE SILVA	ALT.CADASTRAL
7073/2020	ADRIANO MURICY GUIMARAÊS	ALT.CADASTRAL
17167/2020	ANTÔNIO LAUREANO DA SILVA	ALT.CADASTRAL
73344/2019	LUCAS BORRI DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
66498/2018	COOPERMED.C.D.T.MEDICO.COOPER.	ALT.TITULARIDADE
68012/2019	M.V.L.INCORPORADORA.LTDA.M.V.L	F.CORREÇÃO
16310/2020	LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
43944/2019	MARIA MAIA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
14383/2020	MARIA PLACIDA DE A.CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
15363/2020	MARIA JOSÉ VILA NOVA DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
13718/2020	MARIA JUCARA OLIVEIRA PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
16555/2020	MARILIA DO ESPIRITO SANTO	ALT.TITULARIDADE
15857/2020	ELIANA CHAVES ALVES DE PAIVA	ALT.TITULARIDADE
15790/2020	ELIENE PASSOS DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
15052/2020	FABIANA DE JESUS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16140/2020	ARIANE BARRETO GONÇALVES	ALT.TITULARIDADE
13383/2020	ESPÓLIO JORGE DIAS DA SILVA	ALT.CADASTRAL
17084/2020	CLEOMENDES SOUSA LEMES	ALT.TITULARIDADE
53163/2016	ESTALOG LOGÍSTICA LTDA	R.A.CONSTRUÇÃO
69032/2019	ANA GLEIDES ARAUJO.N.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16710/2020	ESPÓLIO DE EDSON D.SANTOS	ALT.CADASTRAL
17322/2020	ARLINDO P.DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
16035/2020	BENEDITO MESSIAS DA SILVA LEMOS	ALT.CADASTRAL
15815/2020	AIRTON VALENTE	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 28 de julho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
81/2020	FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
12858/2020	ALEXANDRO BARBOSA FELIX	ALT.TITULARIDADE
12877/2020	CARLOS ALBERTO P.FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
13381/2020	EDERSON ABREU DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
13064/2020	CELIA SILVA SALES	ALT.TITULARIDADE
34478/2019	IGREJA PENTECOSTAL FOGO ARDENTE	IMUNIDADE.
63491/2019	JOSINEL TRINDADE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
55107/2019	SIMONIA PINTO PAIM	ALT.TITULARIDADE
46455/2019	SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL.D.GE	R.A.CONSTRUÇÃO
10295/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO
7267/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
145/2020	JOA EMPREEND.IMOB.LTDA	ALT.LOGRADOURO
7480/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
13256/2016	DEIL DILSON EMPREEND.IMOB.LTDA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
14508/2020	MARIA DAS GRACAS BELMON	ALT.TITULARIDADE
14392/2020	NIZ BARROS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14047/2020	MARIA LEAL SILVA	ALT.TITULARIDADE
14866/2020	MARIA LUCIA DE SOUZA APOLINARIO	ALT.TITULARIDADE
13710/2020	MICHELLE FADDOUL ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15212/2020	MARIA CANDIDA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
34650/2018	NEUZA RIBEIRO CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
63717/2019	FRANCISCA CRISTINA D.MENESES	DESMEMBRAMENTO
18098/2020	EDSON LISBOA DE OLIVEIRA	R.A.CONSTRUÇÃO
23236/2017	INSTITUTO.PATRIMO.ARTIST.C.BAHIA	DESMEMBRAMENTO
5205/2020	A.S.P.PARTICIP.EMPREEND.LTDA	ISENÇÃO.IPTU.LOC
58439/2017	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	R.A.CONSTRUÇÃO
19345/2019	LAFAYETE BORGES DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
42246/2019	JOALDO RIBEIRO DE C.FILGUEIRAS	ALT.TITULARIDADE
2039/2020	CARLA JUREMA SANTOS LOPES	ALT.TITULARIDADE
14056/2020	MARIA ADELIA SANTANA DE DEUS	ALT.CADASTRAL
57698/2018	ARLENE DJANIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
743/2020	DEC.ENGENHARIA LTDA	ALT.TITULARIDADE
70158/2019	ANA CREMILDA DA ROCHA PITA	ALT.CADASTRAL
14342/2020	JAIR SANTANA ESTRELA	ALT.CADASTRAL
15903/2020	CLAUDENICE PAULO DE ALMEIDA	ALT.N.CADASTRAL
14129/2020	JOANA DA SANTA CRUZ CAMPOS	ALT.CADASTRAL
17940/2019	ARACI PEREIRA DOS SANTOS	R.A.CONSTRUÇÃO
57402/2019	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS	ALT.TITULARIDADE
13574/2020	ADRIANA BOMFIM BENDOCCHI.ALVES	ALT.TITULARIDADE
5993/2020	MARLENE SILVA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
3007/2020	JOSÉ DIVIO PASSOS DE SOUZA JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
2116/2020	DANIEL PIRES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
4806/2020	MARCELO BORGES COSTA MACHADO	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 28 de julho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17012/2020	FRANCISCO BERNADO. Q. D OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
17169/2020	MARCELA SOUZA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14507/2020	MANOEL DOS REIS	ALT.TITULARIDADE
12813/2016	MARIAH DA MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO
15738/2020	FRANCISCO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14389/2020	FRANISA EMPREEND.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
14938/2020	GERALDO MARGELA N.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
15866/2020	EDILENE DE MELO R.SOARES	ALT.TITULARIDADE
16346/2020	LOURIVAL COUTO DIAS REIS	ALT.TITULARIDADE
71226/2019	ROMILDO ROSA LIMA	ALT.LOGRADOURO
15583/2020	ELIANA MATOS DE C.SANTA	ALT.CADASTRAL
7274/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
64321/2018	JOSIANE CASTRO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
16015/2020	LUIZ ALBERTO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
14874/2020	MARIDALVA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14500/2020	MARIA VALQUIRIA.I.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16314/2020	GILDASIO LUZ DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
64508/2019	DAMRAK DO BRASIL .P.EMPREEND.LTDA	ALT.TITULARIDADE
73377/2019	COLCIM COMERCIO.LOC.C.IMOV.LTDA	DESMEMBRAMENTO
14140/2020	GEOVANE MODESTO DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
13622/2020	JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS	ALT.CADASTRAL
73111/2020	IRACELMA DA SILVA MOURA	R.P.CONSTRUTIVO
27123/2018	SONIA MARIA DO N.SACRAMENTO	PLANÇAMENTO
1516/2020	NOELIA SILVA NUNES BARBOSA	ALT.LOGRADOURO
75774/2019	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
75767/2019	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
75780/2019	JORGE ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
54997/2019	ADRIANA TRINDADE NASCIMENTO	R.AREA.TERRENO
54362/2019	PAULO SERGIO MELO DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
76481/2019	SIDNEI PIRES ASSUNÇÃO	ALT.CADASTRAL
1139/2020	CRISTINA LEITE DANTAS	ALT.CADASTRAL
12308/2020	CLAUDIA CRISTINA ARAUJO.T.DA COSTA	ALT.CADASTRAL
2026/2020	ANA ZELIA FERNANDES DORIA	ALT.TITULARIDADE
11695/2020	FABNA DE ALMEIDA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
8180/2020	ARIANA ESTHELA CRUZ PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
53972/2019	LUCIA FERREIRA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32812/2019	JAMILE DOS SANTOS CARDOSO	ALT.TITULARIDADE
9855/2020	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BISPO	ALT.TITULARIDADE
10652/2020	JUGO OLIVEIRA TAKENMI	ALT.TITULARIDADE
9709/2020	ISADORA FRAGA GONÇALVES	ALT.TITULARIDADE
66708/2019	JULIETA BATISTA COSTA	ALT.TITULARIDADE
25863/2018	MARIA DE LOUDES L.KAUFMANN	DESMEMBRAMENTO
39867/2019	ADRIANA CONCEIÇÃO COSTA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 28 de julho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020 SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2020 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALEXANDRA ALVES SOARES MOTA	0945963017	58	8000027-96.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2020 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES	555299414	71	8006799-75.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2020 SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LYLIA MATOS BARRETO	0709044488	443º	8004701- 54.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2020 SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: SANITÁRISTA - SANITÁRISTA - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CAROLINE PAGNAN DE CARVALHO	1288851901	10º	8005087- 84.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2020 SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes

documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANGELA MARIA TEIXEIRA	0138312672	95º	8002871- 19.2018.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020 SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	0495626813	529º	8008438- 02.2016.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2020 SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FLAVIA SANTOS DO NASCIMENTO	07637987/62	467	8008798- 34.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2020
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.**

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA DA SILVA	0934954399	462º	8000045- 20.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.318.731/0001-73
MGM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.396.129/0001-70
LIG MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.735.572/0001-29

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de Julho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
M.A SERVIÇO MÉDICO LTDA	25.131.599/0001-23
ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17.244.354/0001-84
BMRCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.633.646/0001-77
SMG SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.168.612/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de julho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PRAM MÉDICOS ASSOCIADOS	30.248.479/0001-40

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de Julho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Cotação de Preço nº 2058/2020, Processo nº 9370/2020, aquisição de 1.000 (mil) caixas de luvas de segurança, confeccionada em borracha nitrílica (Tamanho M e G) para que não haja suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID -19. Publicada no DOM nº 7.665 de 26 de maio de 2020, página 09.

Salvador, 28 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora Administrativa



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL